

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O Sr. ANTONIO TRENTO NETTO.

I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, nesse ato representado pelo Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº. 114/2021, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Natureza, nº. 148, Bairro: Residencial Portinari e o Sr. Antonio Trento Netto, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, justificada em fato superveniente, solicitada pela Gerencia de Saúde sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo nº 013/2020 – Dispensa por justificativa nº 006/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

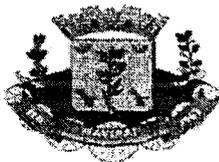
“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR”

.....4.1 Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 82.800,00 (oitenta dois mil e oitocentos reais).

“CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO”

.....5.1 O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2021 até o dia 02/03/2022.

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 26 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR TOMAZELLI
 Ger. de Saúde e Ord. De Despesa
 conf. Portaria nº 114/2021
 Contratante

ANTONIO TRENTA NETTO
 CPF nº 081.433.069-09
 Contratada

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
 CPF 403.240.588-37

SUELI BARBOSA DOS SANTOS
 CPF 698.813.161-20